

RELATÓRIO FINAL

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

**JOÃO NEIVA, ES
09 DE JULHO DE 2025**



IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

**TEMA: "PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE: A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO
SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE"**

REALIZAÇÃO:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 345/2025 QUE CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA	5
DECRETO MUNICIPAL Nº 10.142/2025 - CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA	6
PROGRAMAÇÃO.....	9
DIVULGAÇÃO	10
CONVITES ENTREGUES.....	12
REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA –ES.....	Erro! Indicador não definido.
RESOLUÇÃO CMS Nº 347/2025 QUE APROVA REGIMENTO INTERNO	19
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES	20
PROPOSTAS APROVADAS.....	24
ANEXOS	28
LISTA PRESENÇA.....	29
CERTIFICADO	35
FOTOS.....	36

APRESENTAÇÃO

Este é o Relatório Final IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva, realizada nas dependências da Câmara Municipal de João Neiva, situada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30 - 2º Andar – Centro - João Neiva, ES, no dia 09 de julho de 2025, no período de 08 às 17 horas.

É o resultado de um trabalho coletivo, que envolveu aproximadamente 63 participantes entre delegados e convidados que participaram ativa e entusiasmadamente dos grupos de trabalho, cujos debates culminaram em um processo reflexivo sobre os desafios e as perspectivas depositadas no Sistema de Saúde que queremos e as prioridades municipais para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029;

A elaboração deste Relatório Final representa um marco significativo e um valioso aprendizado sobre a importância e a evolução do controle social nas Conferências Municipais de Saúde. Ele expressa a visão de futuro a ser alcançada por meio de metas de curto, médio e longo prazos, servindo como guia para os grupos e atores envolvidos no Sistema Único de Saúde, na busca por soluções que atendam às demandas da população com qualidade e humanização.

Assim, o Município de João Neiva, a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, sentem-se honrados em realizar este evento que representa um espaço legítimo de controle social que busca um Sistema Único de Saúde que atenda os seus princípios constitucionais.

RESOLUÇÃO CMS Nº 345/2025 QUE CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVAS - CEP: 29080-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 - Contato: (27) 99576-1555 - E-mail: saude@joaneiva.es.gov.br

PUBLICADO EM
20/5/25

RESOLUÇÃO CMS Nº 345, DE 20 DE maio DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar para realização da conferência IX Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 09 de JULHO de 2025.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Art. 3º: NOMEAR os conselheiros Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo, Sílvia Maria dos Santos Leite e Jaqueline Fischer para compor a comissão organizadora.


Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo
Presidente do CMS
Decreto 9.277/2023

Homologo a Resolução CMS nº 345 de 20/05/2025, nos termos do Decreto 9.001 de de 14 de abril de 2023.


Amanda Morellato Carlessio Campostrini
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 9.001/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.142/2025 - CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (77) 3258-4713
CEP: 29650-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 10.142, de 04 de junho de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
04/06/2025

**Convoca a IX Conferência
Municipal de Saúde.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei
Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de convocação da IX Conferência
Municipal de Saúde, protocolada através do Processo Administrativo nº 5.252, de
30/05/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu);

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a IX Conferência Municipal de Saúde, a ser
realizada no Município de João Neiva, no dia 09 de julho de 2025, de 8h às 17h,
na Câmara Municipal, localizada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30,
Centro, João Neiva/ES.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde terá como tema:
"Plano Municipal de Saúde: Desafio de Uma Construção Coletiva em Tempos de
Pandemia. A Importância da Participação Social na Construção do Plano
Municipal de Saúde".

Art. 3º. A IX Conferência Municipal de Saúde será composta
pelos seguintes membros:

Presidente: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo
Coordenador Geral: Amanda Morellato Carlessio Camprostrini
Relator Geral: Rosilene Maria Fachetti Milani
Membro: Daniela da Silva Souza
Membro: Cleide Beatriz Gasparini da Silva Lopes
Membro: Sílvia Maria dos Santos Leite
Membro: Jaqueline Fischer

Art. 4º. As despesas com a organização do evento correrão por
conta de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 04 de junho de
2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 04 de junho de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.478/0001-86

Publicado no mural
da PMJN em
11/06/2025
Joneiva

DECRETO Nº 10.148, de 11 de junho de 2025

Retifica Decreto nº 10.142/2025.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração do tema da IX Conferência Municipal da Saúde, protocolada através do Processo Administrativo nº 5.708, de 10/06/2025, pela Secretaria Municipal de Saúde (Semsu);

Considerando que o Decreto nº 10.142, de 04/06/2025, convoca a IX Conferência Municipal da Saúde;

Considerando o erro material ocorrido no tema da Conferência, constante no art. 2º do Decreto acima mencionado;

Considerando que a Administração Pública, a qualquer tempo, pode rever seus atos eivados de vícios ou ilegalidades, conforme Súmula 473 do STJ e art. 189 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

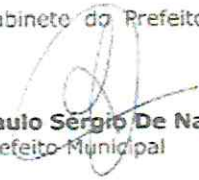
DECRETA:

Art. 1º. No art. 2º do Decreto nº 10.142, de 04/06/2025, onde se lê: "Plano Municipal de Saúde: Desafio de Uma Construção Coletiva em Tempos de Pandemia. A Importância da Participação Social na Construção do Plano Municipal de Saúde", leia-se: "**Plano Municipal de Saúde: A Importância da Participação Social na Construção do Plano Municipal de Saúde**".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 11 de junho de 2025.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 11 de junho de 2025.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 10.158, de 17 de junho de 2025

Altera Decreto nº 10.142/2025.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 5.940, de 16/06/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semsu);

Considerando que o Decreto nº 10.142, de 04/06/2025, convoca a IX Conferência Municipal da Saúde;

Considerando a necessidade de inclusão de mais um membro para compor a IX Conferência Municipal da Saúde;

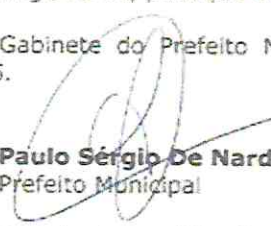
DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído como membro da IX Conferência Municipal da Saúde, convocada conforme Decreto nº 10.142, de 04/06/2025, a servidora **Cristina Valéria Guimarães**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de junho de 2025.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 17 de junho de 2025.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

PROGRAMAÇÃO

TEMA: Plano Municipal de Saúde: A importância da Participação Social na Construção do Plano Municipal de Saúde.

OBJETIVO: A IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva tem como objetivo avaliar a situação da saúde no município à luz dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde. Busca, ainda, identificar e elencar prioridades para a área da saúde local, construindo de forma participativa as diretrizes que nortearão o Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

A Conferência reforça o compromisso com a democracia participativa e a efetivação do controle social, promovendo o debate entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, com base nos seguintes eixos temáticos:

1. Atenção à Saúde e Vigilância;
2. Infraestrutura;
3. Gestão e Regulação;
4. Controle Social.

PROGRAMAÇÃO:

8h – Credenciamento e Coffee Break

8h30min – Abertura

9h – Leitura do Regimento

9h15min – Apresentação do Diagnóstico do Município

10h – Palestra - Plano Municipal de Saúde: A importância da Participação Social na Construção do Plano Municipal de Saúde. (Palestrante: Maria Angelica Callegario Vieira – SESA)

11h - Debate

11h30min às 13h – Intervalo almoço

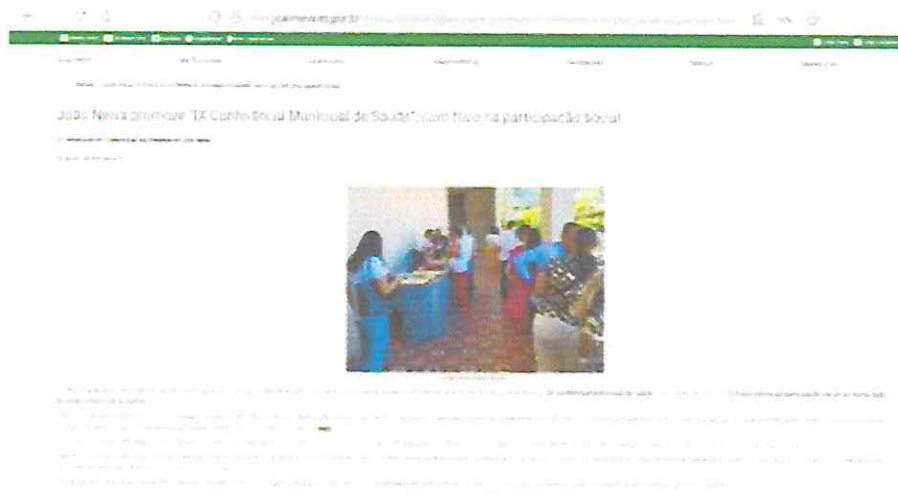
13h - Trabalhos de Grupos

14h45min – Coffee Break

15h – Plenárias

16h30min - Encerramento

DIVULGAÇÃO



CONVITE

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

Tema: A Importância da Participação Social na Construção do Plano Municipal de Saúde.

Sua colaboração é fundamental.
Vamos construir uma saúde pública mais justa e eficiente. Participe!

09 de julho de 2025
Das 8h às 17h
Câmara Municipal

Link ou QR Code de Inscrição:
<https://recursoador.com.br/nN5C/>

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termos

REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA -ES

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DO OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento tem por finalidade normatizar os processos de organização, realização e funcionamento da **IX Conferência Municipal de Saúde de João**

Presidente: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araujo
Coordenador geral: Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Relator geral: Rosilene Maria Fachetti Milani
Membro: Daniela da Silva Souza
Membro: Cleide Beatriz Gasparini da Silva Lopes
Membro: Sílvia Maria dos Santos Leite
Membro: Jaqueline Fischer
Membro: Cristina Valéria Guimarães

Art. 7º - Compete a Comissão Organizadora:

I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**, atendendo aspectos técnicos, políticos, administrativos

DOM/ES - Edição Nº2.787

96

terça-feira, 24 de Junho de 2025

e financeiros;

II - Elaborar o regimento e os regulamentos da **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**;

III - Indicar o Tema Central e o roteiro dos eixos temáticos;

IV - Apresentar ao plenário do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde a proposta

representação dos usuários na **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva** será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde, sendo assim configurada a participação:

I. 50% dos participantes serão representantes dos

REDE SOCIAL – ATRAVÉS DA PMJN

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tema: A importância da participação social na construção do Plano Municipal de Saúde

8 às 17h

Câmara de Vereadores de João Neiva

09/07 (quarta-feira)

As inscrições estão abertas até terça-feira (08), às 12h, e podem ser feitas presencialmente na sede da Semsa ou no link abaixo:

JOAONEIVA.ES.GOV.BR

SUA COLABORAÇÃO É FUNDAMENTAL
VAMOS CONSTRUIR UMA SAÚDE PÚBLICA MAIS JUSTA E EFICIENTE. PARTICIPE!

SUS + SEMSA - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal de Saúde CMS - Conselho Municipal de Saúde

Diga algo...

CONVITES ENTREGUES



IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

Tema: Plano Municipal de Saúde: A importância da Participação Social na Construção do Plano Municipal de Saúde.

LISTA DE CONVIDADOS

1	Prefeito Municipal de João Neiva	Antônio F. de A.
2	Vice Prefeito Municipal de João Neiva	Antônio F. de A.
3	Secretaria Municipal de Administração	Adriana
4	Secretaria Municipal de Agricultura	Adriana
5	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Adriana
6	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Marilene V. de A.
7	Secretaria Municipal de Fazenda	Adriana
8	Secretaria Municipal de Obras	Adriana
9	Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana
10	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social	Adriana
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Adriana
12	Secretaria Municipal de Governo	Adriana
13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Adriana
14	Procuradoria	Adriana
15	Secretaria Municipal de Controle e Transparência	Adriana
16	Assessoria de Defesa Civil	Adriana
17	Assessoria de Comunicações	Adriana
18	Gerencia de Direitos Humanos	Adriana
19	CREAS	Adriana
20	CRAS	Adriana
21	SAAE	Adriana
22	Servidores da Prefeitura	Adriana



IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

Tema: Plano Municipal de Saúde: A importância da Participação Social na Construção do Plano Municipal de Saúde.

23	Associação de Pastores	
24	Amigos da Justiça	<i>Magda Rodrigues</i>
25	Associação Pestalozzi	
26	Câmara Municipal de Vereadores	<i>[Signature]</i>
27	CDL	<i>[Signature]</i>
28	Conselho das Associações	<i>[Signature]</i>
29	Hosp. e Maternidade Sag. Coração de Maria	<i>[Signature]</i>
30	Instituto Preservarte	<i>[Signature]</i>
31	IPSJON	<i>[Signature]</i>
32	Ministério Público	<i>[Signature]</i>
33	Pastoral da Saúde	<i>[Signature]</i>
34	Projeto Crubixá - JHJ	
35	Sindicato dos Servidores Públicos	
36	Sindicato Rural Ibirapu/João Neiva	<i>[Signature]</i>
37	CAPS	<i>[Signature]</i>
38	CREFNEIVA	<i>[Signature]</i>
39	ESF (PSF/SAÚDE BUCAL)	<i>[Signature]</i>
40	Farmácia Básica	<i>[Signature]</i>
41	SEMSA/Regulação/Contabilidade	<i>[Signature]</i>
42	US Acioli	<i>[Signature]</i>
43	US Barra do Triunfo	<i>[Signature]</i>
44	US Cavalinho	<i>[Signature]</i>
45	US COHAB	<i>[Signature]</i>
46	US Cristal	<i>[Signature]</i>



IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

Tema: Plano Municipal de Saúde: A importância da Participação Social na Construção do Plano Municipal de Saúde.

47	US Demétrio Ribeiro	
48	US Floresta	
49	US Gadioli/Imunização	
50	US João Neiva	
51	US Centro 2	
52	US Santo Afonso	
53	Vigilância em Saúde	Banco de dados de Joinville
54	Amanda Morellato Carlesso Campostrini	
55	Rosilene Maria Fachetti Milani	
56	Fernanda Pereira Coelho	
57	Flaviana Vicente	
58	Dirceu Antonio Grippa	
59	Edimara Pajehu De castro	
60	Jaqueline Fischer	
61	Luiz Carlos de Almeida	
62	Lorenzo Carrareto Delunardo	
63	Juliano Sarcinelli tessarolo	
64	Barbara Bruna de Souza Marinho Carrareto	
65	Antonio Firme da Silva	
66	José Geraldo Adão	
67	Josias Passos	
68	Elias Ribeiro	
69	Enilda Martins de Araujo	
70	Maria Pauletti	



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de João Neiva
Cartório

João Neiva/ES, 04 de julho de 2025.

OF/PJGJN/Nº. 492/2025

Referência: Procedimento de Gestão Administrativa MPES nº 2025.0015.1518-21

(Favor usar esta referência na resposta ao ofício)

À Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva

Sra. AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI

Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente para declinar do convite encaminhado por Vossa Senhoria para participar da IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva, em razão de compromissos previamente agendados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO HALMOSY RIBEIRO

Promotor de Justiça



Documento assinado digitalmente por **FABIO HALMOSY RIBEIRO**, em 07/07/2025 às 14:17:19.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO - CENTRO - JOÃO NEIVAS
CEP: 29680-000 - E-mail: conselho.saude.joaneiva@gmail.com

**REGIMENTO INTERNO DA
IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA -ES**

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DO OBJETIVOS**

Art. 1º - Este Regimento tem por finalidade normatizar os processos de organização, realização e funcionamento da **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**.

Art. 2º - A **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**, convocada pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS n.º 345, de 20/05/2025 e pelo Prefeito Municipal, Paulo Sergio de Nardi, através do Decreto Municipal n.º. 10.142, de 04 de junho de 2025, retificado pelos Decretos Municipal n.º 10.148/2025 e 10.158/2025, tem por objetivos:

- I - Avaliar a situação da saúde de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;
- II - Elencar as prioridades e elaborar as diretrizes para a construção do Plano Municipal Plurianual de Saúde 2026-2029;

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º - A **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**, será realizada no dia 09 de julho de 2025, nas instalações da Câmara Municipal de João Neiva, no período de 08 às 17 horas.

**CAPÍTULO III
DO TEMA**

Art. 4º - Nos termos deste Regimento, a **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva** terá como tema central: "**Plano Municipal de Saúde: A importância da participação social na construção do Plano Municipal de Saúde**", com os seguintes eixos:

- 1) Atenção à saúde e Vigilância
- 2) Infra Estrutura
- 3) Gestão e Regulação
- 4) Controle Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES
CEP: 29680-000 - E-mail: conselho.saude.joaneiva@gmail.com

SEÇÃO I

Atribuições do Presidente, da Relatoria Geral e dos Membros:

Art. 8º - À Presidência:

- I - Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;
- II - Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- III - Supervisionar todo o processo de organização da **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**;
- IV - Propor condições de infra-estrutura necessárias à realização **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, de reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;
- V - Avaliar, juntamente com toda a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**.

Art. 9º - À Coordenação Geral cabe:

- I - Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora;
- II - Participar das reuniões da Comissão Organizadora;
- III - Coordenar as reuniões e atividades das Comissões Especiais;
- IV - Apresentar relatórios nas reuniões ordinárias da Comissão Organizadora.

Art. 10º - À Relatoria Geral cabe:

- I - Coordenar a Relatoria da **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**;
- II - Coordenar o processo de trabalho dos relatores dos Eixos Temáticos;
- III - Coordenar a elaboração e organizar as Moções aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**;
- IV - Coordenar a elaboração do Relatório Final da **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**, apresentando de forma distinta as diretrizes para que sejam tomadas todas as providências.

Art. 11º - Aos Membros cabem:

- I - Acompanhar e Contribuir com a realização da **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**.

**CAPÍTULO VI
DOS PARTICIPANTES**

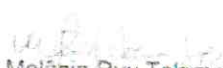
Art. 12º - A IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva contará com a participação máxima de 48 (quarenta e oito) participantes.

§ 1º - Nos termos do § 4º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, a representação dos usuários na **IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
RUA PLACIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES
CEP: 29680-000 - E-mail: conselho.saude.joaoneiva@gmail.com

Art. 18º – Este Regimento, elaborado pela Comissão Organizadora foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – Resolução CMS Nº 347/2025, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Neiva-ES, 17 de junho de 2025.


Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo
Presidente da IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva
Decreto Nº 10.142/2025

RESOLUÇÃO CMS Nº 347/2025 QUE APROVA REGIMENTO INTERNO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
AV. PRESIDENTE VARGAS, 378 - 2º PISO - CENTRO -- JOÃO NEIVA - ES - CEP: 29680-000
TEL: (27) 328-4757 - CNPJ: 10.585.650/0001-08




RESOLUÇÃO CMS Nº 347, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.142, de 04/06/2025, que dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da IXª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando necessidade de elaboração o Regimento interno da IX Conferência Municipal de Saúde deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art.1. Aprovar o Regimento Interno da Etapa Municipal da IXª Conferência Nacional de Saúde do Município de João Neiva.

Art. 2: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.


Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo
Presidente do CMS
Decreto 9.277/2023

Homologo a Resolução CMS nº 347 de 17/06/2025, nos termos do Decreto 9.001 de 14 de abril de 2023.


Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 9.001/2023

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

A 9ª Conferência Municipal de Saúde de João Neiva, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde por intermédio da Resolução CMS n.º 345, de 20/05/2025, e pelo Prefeito Municipal, Paulo Sergio de Nardi, pelo Decreto Municipal n.º 10.142, de 04/06/2025, teve o objetivo de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

A fala de abertura foi realizada pela servidora pública municipal, Sra. Daniela da Silva Souza, que expressou sua satisfação pela realização da IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva, destacando-a como um espaço democrático de diálogo e construção coletiva. Em sua mensagem, enfatizou que a participação social na saúde se fundamenta no princípio do controle social, garantindo que os setores organizados da sociedade civil atuem ativamente em todas as etapas da política pública — desde a formulação de planos, programas e projetos, passando pelo acompanhamento de sua execução, até a definição da alocação de recursos. Ressaltou ainda que esse modelo de participação foi instituído pela Lei n.º 8.142/1990, por meio das Conferências de Saúde, com a finalidade de avaliar e propor diretrizes para as políticas públicas nas três esferas de governo, e pelos Conselhos de Saúde, instâncias permanentes e deliberativas, com composição paritária entre usuários, trabalhadores da saúde e gestores (públicos e privados), que exercem o controle social sobre o SUS.

Reforçou que as conferências de saúde são conquistas do povo brasileiro e constituem espaço democrático em que os municípios, os estados e a própria nação brasileira, por meio dos seus representantes, têm a oportunidade de se fazer ouvir sobre o SUS, pois são nos espaços das Conferências que a sociedade se articula para garantir os interesses e as necessidades da população na área da Saúde e assegurar as diversas formas de pensar o SUS, assim como para ampliar, junto à sociedade, a disseminação de informações sobre o Sistema, para fortalecê-lo.

Finalizando a abertura, reafirmou que este é o momento de ouvirmos nossas comunidades, profissionais, gestores e conselheiros, promovendo a participação social e o compromisso com um sistema de saúde mais justo e acessível para todos. Que tenhamos debates produtivos, decisões democráticas e propostas concretas que contribuam para a melhoria da saúde em nosso município.

Encerrou desejando boas-vindas à IX Conferência Municipal de Saúde de JOÃO NEIVA, com o tema: A Importância Da Participação Social Na Construção Do Plano Municipal De Saúde, e solicitou a presença das autoridades para composição da mesa de abertura, representantes estes que desempenham papel fundamental na gestão e construção de políticas públicas de saúde em nosso município.

Na sequência passou à composição da mesa:

NOME	REPRESENTAÇÃO
PAULO SERGIO DE NARDI	PREFEITO MUNICIPAL
EDILSON BELOTTI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
MARIA MELÂNIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANGELICA CALLEGARIO VIEIRA	PALESTRANTE – REPRESENTANDO O ICEPI/SESA
SIDNEY PARREIRAS	CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE, MEMBRO DA MESA DIRETORA E COORDENADOR DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - SEGMENTO USUÁRIOS

Registrado a presença dos Secretários Municipais:

- Sra. Samira Carrara – Secretária Municipal de Planejamento.
- Sr. Necemauro Alves de Oliveira - Secretário Municipal da Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Sr. Edilson Belloti - Secretário Municipal de Governo;

- Sr. Ademir Fagundes Junior – Secretário Municipal de Governo;
- Sr. Allan Dantas – Secretário Municipal de Obras;
- Sr. Marcos Nascimento – Diretor do Ipjon.

Todos fizeram que compõe a mesa fizeram uso da fala que pontuaram sobre a importância do momento para a saúde pública.

Encerrando as falas, a Sra. Presidente, Maria Melânia Ruy Tolomei De Araújo, também falou sobre a importância do evento para o controle social e declarou oficialmente aberta a IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva.

Participaram da IX Conferência Municipal de Saúde de João Neiva aproximadamente 63 pessoas, divididas nas categorias de delegados, observadores e convidados, promovendo debates com o intuito de contribuir na formulação de propostas municipais que nortearão a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 que nortearão as ações da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde nos próximos quatro anos.

A conferência foi proferida Pela Sra. Maria Angelica Callegario Vieira que é servidora efetiva da SESA, Enfermeira; Especialista em Saúde da Família pela FAESA e Mestranda em Saúde da Família pela UFES e FIOCRUZ. Tendo como principais experiências nas áreas de Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Planejamento no SUS, Educação na Saúde, Gestão do SUS e Controle Social. Dentre as experiências, atuou como Subsecretária Municipal de Atenção Primária; como Chefe de Núcleo Especial Estadual de Atenção Primária; como conselheira municipal de saúde no segmento gestão e conselheira estadual de saúde no segmento trabalhador da saúde; como docente na FAESA no curso de APS e tutora na UFES no curso de Epidemiologia. São 26 anos de trajetória no SUS. Atualmente, coordena o Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para a Qualificação da Participação Social na Saúde pelo ICEPi/SESA, prestando apoio técnico ao Conselho Estadual de Saúde.

Iniciou a sua fala reiterando as finalidades das conferências e fez um contexto entre a história e a atualidade dos eixos que serão debatidos na conferência, de maneira didática e agradável, conseguiu construir a base para o enriquecimento dos trabalhos em grupo.

Ao concluir a palestra e o momento de interação com o público, a Sra. Secretária, Amanda Morellato Carlesso Campostrini, entregou uma sacola contendo os produtos de João Neiva em sinal de agradecimento pela contribuição dispensada pela Sra. Maria Angelica Callegario Vieira e Sr. Sidney Parreiras, que representou o Conselho Estadual de Saúde.

Após a pausa do almoço, os participantes foram divididos em 2 grandes grupos, com 02 eixos cada que, no âmbito geral, refletiram e discutiram:

GRUPO I

EIXO1: ATENÇÃO PRIMÁRIA e VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EIXO 2: INFRAESTRUTURA

A Atenção Primária à Saúde (APS) deve continuar sendo a principal porta de entrada do sistema, com ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo da população. É necessário garantir cobertura efetiva da Estratégia Saúde da Família (ESF), incluindo equipes de saúde bucal, e melhorar a qualidade do cuidado ofertado em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), com acolhimento, escuta qualificada e programas voltados a públicos específicos: mulheres, crianças, idosos, adolescentes, pessoas com deficiência e com doenças crônicas.

A Vigilância em Saúde deve ser fortalecida para garantir o controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, melhorar a cobertura vacinal e ampliar o monitoramento de riscos à saúde da população. É fundamental intensificar as ações de combate a arboviroses (dengue, zika, chikungunya), realizar busca ativa de

tuberculose, hanseníase e sífilis, e aprimorar a notificação de violências, acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao ambiente e à ocupação.

Já a Infraestrutura também precisa ser valorizada. É essencial garantir que todas as UBS tenham condições físicas adequadas, equipamentos suficientes, conectividade, sistemas informatizados e equipes completas. Obras em andamento devem ser concluídas, e um plano de manutenção contínua deve ser implementado para garantir ambientes seguros, acessíveis e acolhedores para profissionais e usuários.

GRUPO II

EIXO 2 – GESTÃO E REGULAÇÃO EM SAÚDE

EIXO 3 – CONTROLE SOCIAL NO SUS

A gestão em saúde é o conjunto de ações que organizam, coordenam e controlam os serviços do SUS no município. Uma boa gestão garante que os recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais sejam utilizados com responsabilidade, transparência e de acordo com as reais necessidades da população.

A regulação do acesso organiza o fluxo de usuários nos serviços de saúde, com base em critérios de urgência, prioridade e resolutividade. Ela é fundamental para garantir que o usuário receba o atendimento necessário no tempo e no local adequados.

O controle social é o direito da população de participar da formulação, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde. Ele acontece, principalmente, por meio dos Conselhos de Saúde e das Conferências de Saúde, que são espaços legítimos de decisão e construção coletiva.

A participação popular fortalece a transparência e o compromisso da gestão com as necessidades da comunidade.

Após as discussões, os grupos elencaram propostas para deliberação da plenária que, cujo objetivo será a elaboração do plano municipal plurianual de saúde 2026-2029.

Encerrados os trabalhos em grupo e aconteceu a plenária para deliberação das propostas, sendo aprovadas:

GRUPO I – Eixo 1 e 2

PROPOSTAS APROVADAS

- ✓ Instalar caixas de sugestões e reclamações nas UBS.
- ✓ Implantar Conselhos Locais de Saúde.
- ✓ Retomar, intensificar e manter a realização de grupos de educação em saúde, grupos terapêuticos e de apoio nas comunidades.
- ✓ Retomar as visitas domiciliares conjuntas entre ACE e ACS.
- ✓ Garantir transporte adequado para as equipes da ESF, Vigilâncias, CREF e CAPS, assegurando manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
- ✓ Garantir a composição completa das equipes da ESF, Saúde Bucal, eMulti, CAPS e Vigilâncias.
- ✓ Elaborar protocolos de atendimento para as UBS.
- ✓ Retomar a avaliação dos cartões de vacina pelos ACS durante as visitas domiciliares.
- ✓ Concluir as obras em andamento e assegurar manutenção preventiva e corretiva dos prédios de saúde.
- ✓ Contratar profissional de serviços gerais (“faz tudo”) para atuar nas UBS.
- ✓ Construir um Centro de Atendimento para Especialidades Médicas.
- ✓ Implantar o SERDIA no município.
- ✓ Garantir o abastecimento e o controle de medicamentos na Farmácia Básica, bem como de equipamentos e insumos no Almoxarifado.
- ✓ Retomar as ações conjuntas entre Saúde e Obras para fortalecer as iniciativas em saúde ambiental.

- ✓ Implementar programas de Educação Permanente e Continuada para os profissionais de saúde.
- ✓ Assegurar acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência nas UBS.

MOÇÃO

Não houve.

GRUPO II – Eixo 3 e 4

PROPOSTAS APROVADAS

- ✓ Buscar meios de fixar os profissionais da saúde por meio da revisão de planos e carreiras.
- ✓ Capacitação para os profissionais da saúde e a comunidade por meio da mobilização social sobre a função das unidades básicas de saúde e seus profissionais.
- ✓ Fortalecer todos os trabalhadores das unidades de saúde por meio do resgate da educação permanente.
- ✓ Atualização da Remune e capacitação dos profissionais que realizam atendimento na Farmácia Básica.
- ✓ Estabelecer conselho local nas unidades básicas de saúde para atender as demandas da população e facilitar o atendimento.
- ✓ Fixar e fortalecer a equipe mínima do CAPS.

MOÇÃO

Não houve.

Após a conclusão da apresentação e votação das propostas dos trabalhos em grupos pela plenária, as atividades se encerraram às 16h30min.

João Neiva, 17 de julho de 2025.



Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo
Presidente da IX Conferência Municipal de Saúde



Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Coordenadora Geral

ANEXOS

LISTA PRESENÇA



IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09 DE JULHO DE 2025

SEGUIMENTO: USUÁRIO

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	Izabela Albugueti De Marchi	<i>Izabela Albugueti De Marchi</i>
2	Silvia Leite	<i>Silvia Leite</i>
3	Camila Maia Visintini	<i>Camila Maia Visintini</i>
4	Suelen Garcia	
5	Fabrizio Hentringer Rocha	<i>Fabrizio Hentringer Rocha</i>
6	Cecilia Guzzo da Silva	
7	Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo	<i>Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo</i>
8	Josias Passos	<i>Josias Passos</i>
9	Matheus Favaro	<i>Matheus Favaro</i>
10	Karoliny Santos Barcellos Totola	<i>Karoliny Santos Barcellos Totola</i>
11	Marcelo Campostini	<i>Marcelo Campostini</i>
12	Rosilene Gomes de Nardi Martins	<i>Rosilene Gomes de Nardi Martins</i>
13	Liliane Sonaira Penha	<i>Liliane Sonaira Penha</i>
14	Maria Pauletti	<i>Maria Pauletti</i>
15	Luan Enclis Damazio da Silva	<i>Luan Enclis Damazio da Silva</i>



IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JOÃO NEIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09 DE JULHO DE 2025

SEGUIMENTO: USUÁRIO

SEQ	NOME	ASSINATURA
16	Mário Carmo Bezerra de Aguiar	
17	Wagner Afonso de Almeida	
18	João Carlos de Aguiar	
19	JANARA DA LUZ GOMES	
20	Alcides dos S. Mendes	
21	maria salina silveira	
22	maria do Carmo Aguiar	
23	Elas Ribeiro	
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JOÃO NEIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09 DE JULHO DE 2025

SEGUIMENTO: PROFISSIONAIS DE SAÚDE

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	Carla Soares da Silva	
2	Carla Soares da Silva	
3	Cleide Beatriz Gasparini da Silva Lopes	
4	Débora Tonane Ton Queiroz	
5	Evelyn Freire Santos Pessotti	
6	Izabel Cristina da Silva	
7	Jaqueline Fischer	
8	Josiane Santos Silva Giacomini	
9	Joyce Cáu	
10	Julio da Silva Xavier	
11	Luciana Saraiva Campos Magalhães	
12	Luziana Miossi de Jesus	
13	Maristela Pereira Maffei	
14	Natalia Nieiro Capucho	
15	Nuzilene Azevedo de Jesus Mantovani	



**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JOÃO NEIVA**

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09 DE JULHO DE 2025

SEGUIMENTO: PROFISSIONAIS DE SAÚDE

SEQ	NOME	ASSINATURA
16	Samira Regina Sales de Jesus	Samira Regina Sales de Jesus
17	Paula Evangelina da Silva	Paula Evangelina da Silva
18	Kelaine Adolpho Augusto	Kelaine Adolpho Augusto
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JOÃO NEIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09 DE JULHO DE 2025

SEGUIMENTO: GOVERNO – PRESTADOR DE SERVIÇO

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	Amanda Morellato Carlessio	<i>Carlessio</i>
2	Ângela Maria Rudio Mariano	<i>Ângela Maria Rudio Mariano</i>
3	Antonio Firme	
4	Brenda Oliveira do Carmo	<i>Brenda Oliveira do Carmo</i>
5	Carla Janaina Bisi Pena	<i>Carla Janaina Bisi Pena</i>
6	Célio Martins	<i>Célio Martins</i>
7	Cleidimeri massariol	<i>Cleidimeri massariol</i>
8	Daniela da Silva Souza	<i>Daniela da Silva Souza</i>
9	Flaviana Vicente	<i>Flaviana Vicente</i>
10	Lucas Rossoni Reali	<i>Lucas Rossoni Reali</i>
11	Magna Mota	<i>Magna Mota</i>
12	Maria Aparecida de Abreu Miranda Bortolini	<i>Maria Aparecida de Abreu Miranda Bortolini</i>
13	Naclesia Minchio Correia	<i>Naclesia Minchio Correia</i>
14	Rosilene Maria Fachetti Milani	<i>Rosilene Maria Fachetti Milani</i>
15	Thays Mattos Lique	<i>Thays Mattos Lique</i>

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JOÃO NEIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09 DE JULHO DE 2025

SEGUIMENTO: GOVERNO – PRESTADOR DE SERVIÇO

SEQ	NOME	ASSINATURA
16	Armando S. Soares Neto	[Assinatura]
17	M ^a Japaneche Bessa Sobrinho	[Assinatura]
18	Jomaira L.C. Pereira de Azevedo	[Assinatura]
19	Dagomar Alves Oliveira	[Assinatura]
20	Felício Silva	[Assinatura]
21	Maria Dantas DE AZEVEDO	[Assinatura]
22	Marilza Costa Silva	[Assinatura]
23	Sérgio Pol Carneiro	[Assinatura]
24	Bruno Rangel	[Assinatura]
25	Júlio R. Demaretti	[Assinatura]
26	Cleora Costa de Souza Bonfim	[Assinatura]
27	Maria das Graças Busi Pina	*
28	Emanuel de Jesus	
29	Edimara Lygia de Castro	
30		

CERTIFICADO

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

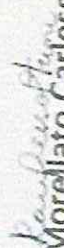
CERTIFICADO



Certificamos que _____

participou da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, com o tema "Plano Municipal de Saúde: A importância da Participação Social na Construção do Plano Municipal de Saúde", realizada no dia 09 de julho de 2025, com carga horária de 8(oito) horas, no Município de João Neiva/ES.

João Neiva, 09 de julho de 2025.


Amanda Morellato Carlesso Campostrini.
Secretária Municipal de Saúde.



**SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**


Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**CMS
CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE**



FOTOS







